

**PORTARIA Nº 24/2024**

Designa colaboradora responsável pela unidade de Escritório de Projetos da DESENVOLVE-SE e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o art. 40, incisos V e XIII do Estatuto Social e art. 32 do Regimento Interno da DESENVOLVE-SE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a colaboradora ISABELE TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO, titular do CPF nº XXX.621.755-XX, e ocupante do emprego público em comissão de Assessor II, como responsável pela unidade de Escritório de Projetos da DESENVOLVE-SE, vinculada à Diretoria da Presidência e subordinada direta e imediatamente ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º** - Conferir à colaboradora ora designada a coordenação das atividades e competências atribuídas ao Escritório de Projetos e definidas no art. 32 do Regimento Interno da DESENVOLVE-SE.

**Art. 3º** - Além das responsabilidades previstas no art. 2º, competirá à colaboradora ora designada a fiscalização e gestão dos contratos firmados pela DESENVOLVE-SE e que envolvam as competências previstas art. 32 do Regimento Interno da DESENVOLVE-SE, especialmente os seus incisos I, III e IV.

**Art. 4º** - O disposto no art. 3º prevalecerá até que a unidade organizacional prevista nesta Portaria seja estruturada com equipe adequada de colaboradores.

**Art. 5º**- Ficam revogadas disposições em contrário.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2024. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE  
Data: 24/10/2024 07:18:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz**  
Diretor-Presidente